



Entidade Filantrópica e sem fins lucrativos • C.N.P.J.: 03.267.101/0004-64
Reconhecido de Utilidade Pública: Federal – Estadual - Municipal • • Inscrição
Estadual: 28.320.973-9 • Inscrição Municipal: 0000199200-7 • Rua Dr. Bezerra de
Menezes, 325 • Vila Planalto • CEP 79009-130 • Campo Grande - MS • Telefone
Recepção Geral: (67) 3316-3502

Ofício 082/2018-DIR/HNL

Campo Grande /MS, 28 de setembro de 2018

Exmo. Sr. Des. Nélio Stábile

**MD. Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde e
NAT/JUS**

Ref.: OFÍCIO N. 121/2018

Prezado Sr.,

Acusamos o recebimento do ofício sus o epigrafado onde consta recomendação e solicitação direcionada ao Hospital Nosso Lar para que realize convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande, com o objetivo de aumentar o número de leitos psiquiátricos. Em vista da referida recomendação temos a informar que este nosocômio possui convênio com referidos Entes Públicos para o atendimento de pacientes advindos do Sistema Único de Saúde, sendo que o aumento do número de leitos contratados, neste momento, mostra-se inviável, considerando a limitação da estrutura física existente e a necessidade de atendimento aos convênios firmados com planos de saúde.

Oportunamente, apresentamos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Enier Guerreiro da Fonseca
Hospital Nosso Lar
Diretor Geral